



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 1/2025**TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 939306/2022 (TRANSFEREGOV)****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO e COOPERATIVISMO – SDI

Nome da autoridade competente: **PEDRO ALVES CORRÊA NETO**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DIAGRO/SDI

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria no 849, de 31 de julho de 2024, publicada no DOU nº147, seção 2 - pág. 01

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 420013 - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação - SDI/MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 420013 - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo – SDI/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Nome da autoridade competente: **CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - FAMEZ/UFMS

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 28 de agosto de 2024, publicado no D.O.U. 167, seção 2, pág. 1.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154054 / 15269 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

3. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO:

A entidade descentralizada por meio do OFÍCIO nº 678/2024 - DIGAB/RTR/UFMS ([39788415](#)) solicitou a prorrogação da vigência do TED até 30/04/2026.

A área técnica se manifestou favoravelmente conforme Parecer 1 ([40142124](#)) e Nota Técnica 1 ([40208100](#)). Por meio do despacho 385 ([40320635](#)) o pedido foi autorizado pela SDI.

4. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 939306/2022.

5. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O Termo de Execução Descentralizada Nº 939306/2022 será prorrogado por mais 15 (quinze) meses, passando a ter sua vigência até 30 de abril de 2026.

6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser 30/04/2026

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

8. VALOR

O valor de repasse permanece o mesmo.

9. PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo será publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora (Ministério da Agricultura e Pecuária), no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

10. ASSINATURAS

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍAVO

Reitora

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PEDRO ALVES CORRÊA NETO

Secretário

Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Íavo**, Usuário Externo, em 31/01/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES CORRÊA NETO**, Secretário(a), em 31/01/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40334020** e o código CRC **1FFBF734**.